

Publicado no D.O.E. Edição do dia 01/07/2008
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 16/07/2008

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 1506/08 – (Prestação de Contas) – Pedro Lúcio Barbosa, ex-Secretário de Educação do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 1507/08 – (Prestação de Contas) – Bertrand de Figueiredo Cunha Lima, ex-Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 1589/08 – (Prestação de Contas) – Francisco Xavier Monteiro da Franca, Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – **ARPB**;

PROC. TC 1967/07 – (Prestação de Contas) – Cel PM José Gomes de Lima Irmão, ex-Comandante Geral da **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**;

PROC. TC 2033/07 – (Prestação de Contas) – Pedro Lindolfo de Lucena e Rubens Falcão da Silva Neto, ex-Diretores Presidente da Companhia de Habitação Popular – **CEHAP**;

PROC. TC 2058/07 – (Prestação de Contas) – Ademilson Montes Ferreira, Fernando Antônio Dias e Hildon Régis Navarro, respectivamente ex-Superintendente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – **SUPLAN**;

PROC. TC 2282/07 – (Prestação de Contas) – Francisco de Assis Delfino Junior, Superintendente da **SCTRANS** – Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito;

PROC. TC 2300/07 – (Prestação de Contas) – Izabel Cristina Veloso P. Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **MAMANGUAPE**;

PROC. TC 2903/08 – (Denúncia) – Renato Mendes Leite, Prefeito do Município de **ALHANDRA**;

PROC. TC 2289/06 – (Prestação de Contas) – Maria de Lourdes Aragão Cordeiro e Francisco Rubens Remígio, respectivamente

Prefeita e ex-Superintendente do **CENDOV** – Centro de Desenvolvimento Integrado da Ovinocaprinocultura do Município de **MONTEIRO**;

PROC. TC 2592/06 – (Prestação de Contas) – Niedja Rodrigues de Siqueira, ex-Presidente do **CISCO** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental;

PROC. TC 3046/07 – (Prestação de Contas) – Adjamilton Pereira de Araújo, ex-Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **CAJAZEIRAS**;

PROC. TC 3049/07 – (Prestação de Contas) – José Onildo Azevedo de Lima, ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de **FREI MARTINHO**;

PROC. TC 5725/06 – (Prestação de Contas) – Ivandro Moura da Cunha Lima e Silvestre de Almeida Filho, ex-Secretários Chefe da **Casa Civil do Governador**;

PROC. TC 3017/03 – (Inexigibilidade de Licitação) – José Joácio de Araújo Moraes, Efraim Moraes Filho, José Alves Campos, George Ventura Moraes, João Brito de Góis Filho, Gustavo Botto Barros Felix, Daniel Maciel Menezes Silva, respectivamente ex-Secretário de Saúde do Estado da Paraíba e seus Advogados;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 30 de junho de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.